



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 7 de Abril de 2026 • Ano XIV • Nº 5085

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 PE 09/2025 PROCESSO Nº 2024.23091454250.ABC.PMP

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
01/2025, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL
DE PENEDO E A EMPRESA JAIRO DE OLIVEIRA MOTA
ALMEIDA., NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo/AL, nº19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 98001465423 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 042.675.104-31, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **JAIRO DE OLIVEIRA MOTA ALMEIDA**, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 58.034.169/0001-42, Inscrição Estadual Nº 24138205-0 e municipal nº 52713, sediada na Rua Gaspar Vieira, nº 321, bairro Santa Luzia, cidade/estado, CEP. 57200-000, doravante denominado **FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. JAIRO DE OLIVEIRA MOTA ALMEIDA, e-mail: agua.litoral01@gmail.com, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

a) prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 07 de abril de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CLÁUSULA QUARTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **07 de abril de 2026 a 07 de abril de 2027**, improrrogável

Parágrafo único. Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata.”

Superintendência de Compras e Licitações
Av. Waderley, 151, Santa Luzia, Penedo/AL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, que passa a vigor com a seguinte redação:

ITEM 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA
DESCRIÇÃO: ÁGUA MINERAL SEM GÁS, embalagem fabricada em PET, descartável, de único uso, com lacre de segurança em material laminado e rótulo informativo do produto, com capacidade para 200ml, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011; Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS, Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. Validade da água: no mínimo, de 6 (seis) meses, contados da data de entrega do produto pelo fornecedor. Caixa contendo 48 unidades.
UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA
MARCA: ÁGUAS CLARAS
QUANTIDADE: 8.666
VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,95 (trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
VALOR GLOBAL: R\$ 302.876,70 (trezentos e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos)
ITEM 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA
DESCRIÇÃO: ÁGUA MINERAL SEM GÁS, embalagem do tipo PET, descartável, de único uso, tampa plástica e rótulo informativo do produto com capacidade para 500ml, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT nº 14.222/2019, 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011; Resolução RDC 274/2005/ANVISA/MS; Resolução 275/2005/ANVISA/MS, Resolução RDC 173/2006/ANVISA/MS; Portaria DNPM nº 231/1998; Portaria DNPM nº 374/2009; Portaria DNPM nº 387/2008; Portaria DNPM nº 470/1999. O transporte da água mineral deverá observar as normas da ABNT nº 14328/2011, 14637/2011 e 14638/2011. Validade da água: no mínimo, de 6 (seis) meses, contados da data de entrega do produto pelo fornecedor. Pacote contendo 12 unidades.
UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE
MARCA: FRESCALE
QUANTIDADE: 12.968
VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos)
VALOR GLOBAL: R\$ 121.899,20 (cento e vinte e um mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)



ITEM 05 - AMPLA CONCORRÊNCIA

DESCRIÇÃO: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, de propriedade da CONTRATADA, material da embalagem: PET, material polietileno, policarbonato, polipropileno ou outro material aceitável para contato com alimentos e bebidas em conformidade às exigências da Portaria DNPM nº 387, de 2008 e ABNT NBR nº 14.222/2013, que deverão garantir a integridade do produto. O garrafão deve possuir lacre de segurança, aparência limpa, isenta de manchas, alterações de cor, ranhuras, rachaduras, emendas e amassamentos, bem como não poderá possuir nenhum tipo de resíduos e odores. O gargalo não poderá possuir qualquer tipo de deformações internas ou externas. A vida útil do garrafão retornável é de até 3 (três) anos, nos termos do inciso I do art. 5º da Portaria DNPM nº 387, de 2008. Validade da água: no mínimo, de 3 (três) meses, contados da data de entrega do produto pelo fornecedor.

UNIDADE DE MEDIDA: GARRAFÃO

MARCA: ÁGUAS CLARAS

QUANTIDADE: 19.985

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 135.698,15 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e quinze centavos)

2.1. Valor total do objeto: **R\$ 560.474,05 (quinhentos e sessenta mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).**

ARTIGO QUARTO – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Penedo/AL, 07 de Abril de 2026.

<p>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431</p> <p>Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Dados: 2026.04.07 13:33:21 -03'00'</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>gov.br JAIRO DE OLIVEIRA MOTA ALMEIDA Data: 07/04/2026 14:27:08 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS	JAIRO DE OLIVEIRA MOTA ALMEIDA
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	REPRESENTANTE LEGAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 PE 22/2025 PROCESSO Nº 2023.14075619266.O.PMP

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
01/2025, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL
DE PENEDO E A EMPRESA CONSTRUTORA TALISMA
LTDA., NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo/AL, nº19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 98001465423 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 042.675.104-31, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CONSTRUTORA TALISMA LTDA**, sediada na Rua SÃO PEDRO, Nº 210, SENHOR BONFIM, PENEDO-AL, CEP. 57200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.563.755/0001-23, doravante denominado **FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. Bruno Luiz de Santana, *e-mail*: construtora.talisma44@gmail.com, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

a) prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 07 de abril de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CLÁUSULA QUARTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **07 de abril de 2026 a 07 de abril de 2027**, improrrogável

Parágrafo único. Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata.”

Superintendência de Compras e Licitações
Av. Waderley, 151, Santa Luzia, Penedo/AL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, que passa a vigor com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1 EXCLUSIVO	Aguarrás, solvente, origem mineral, sem benzeno, álcool e querosene, solvente orgânico derivado do petróleo, utilizado principalmente para diluir tintas, vernizes e esmaltes sintéticos, além de auxiliar na limpeza de ferramentas e equipamentos de pintura. Lata com 900ml.	LATA	410	SAYERLAV	R\$ 10,99	R\$ 4.505,90
4 EXCLUSIVO	Bandeja Plástica para Pintura, cor preta, com pente dosador de excesso de tinta e borda para retirar a tinta sem derramar. Bandeja profissional reforçada ideal para uso com garfo e rolo de 23cm de 3,6 litros com seis facilitadores para ajudar a obter um acabamento profissional.	UNIDADE	260	CONDOR	R\$ 10,10	R\$ 2.626,00
30 EXCLUSIVO	Lixa para madeira, em óxido alumínio, tipo grão 120, dimensões aproximadas 225mm x 275mm.	FOLHA	650	3M	R\$ 0,80	R\$ 520,00
31 EXCLUSIVO	Lixa para madeira, em óxido alumínio, tipo grão 150, dimensões aproximadas 225mm x 275mm.	FOLHA	150	3M	R\$ 0,80	R\$ 120,00
44 EXCLUSIVO	Rolo para pintura de espuma em poliéster, 5 cm, com suporte metálico e cabo plástico.	UNIDADE	450	CONDOR	R\$ 2,99	R\$ 1.345,50

Superintendência de Compras e Licitações
Av. Waderley, 151, Santa Luzia, Penedo/AL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

45 EXCLUSIVO	Rolo para pintura de espuma em poliéster, 9 cm, com suporte metálico e cabo plástico.	UNIDADE	450	CONDOR	R\$ 2,99	R\$ 1.345,50
47 EXCLUSIVO	Suporte para rolo de pintura, 23 cm, com gaiola universal, em aço, galvanizado e cabo plástico.	UNIDADE	380	CONDOR	R\$ 6,99	R\$ 2.656,20
56 AMPLA	Tinta acrílica acabamento semibrilho standard, para áreas internas, base: água, sem cheiro, antimofo, secagem rápida. Balde 18 litros. Cores variáveis. Referência: Eucatex Super Pró, equivalente ou superior.	BALDE	638	IBRATIM	R\$ 116,00	R\$ 74.008,00
62 AMPLA	Tinta esmalte sintético premium, acabamento alto brilho, para metais e madeiras, ambiente interno e externo, alta cobertura e resistência, secagem rápida, cor a definir, exceto cores personalizadas. Galão com 3,6 litros.	GALÃO	1062	IBRATIM	R\$ 86,99	R\$ 92.383,38
63 COTA	Tinta esmalte sintético premium, acabamento alto brilho, para metais e madeiras, ambiente interno e externo, alta cobertura e resistência, secagem rápida, cor a definir, exceto cores personalizadas. Galão com 3,6 litros	GALÃO	353	IBRATIM	R\$ 79,85	R\$ 28.187,05
65 COTA	Tinta acrílica para piso acabamento fosco premium, para áreas internas e externa com tráfego leve ou moderado, base: água, boa resistência à abrasão, sol e chuva, secagem rápida, baixo odor. Lata 18 litros.	LATA	125	IBRATIM	R\$ 119,00	R\$ 14.875,00
68 COTA	Tinta para demarcação viária, à base de resina	BALDE	252	IBRATIM	R\$ 280,00	R\$ 70.560,00

Superintendência de Compras e Licitações
Av. Waderley, 151, Santa Luzia, Penedo/AL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	100% acrílica emulsionada em água com adição de pigmentos, ligantes, agentes dispersores e cargas minerais inertes. Com norma ABNT NBR 13699 (sinalização horizontal viária) na cor amarela, em balde de 18 litros.					
69 COTA	Tinta para demarcação viária, à base de resina 100% acrílica emulsionada em água com adição de pigmentos, ligantes, agentes dispersores e cargas minerais inertes. Com norma ABNT NBR 13699 (sinalização horizontal viária) na cor amarela, em balde de 18 litros	BALDE	83	IBRATIM	R\$ 220,00	R\$ 18.260,00
78 EXCLUSIVO	Trincha (pincel) de 2", cerdas gris fixadas por cinta metálica, com cabo plástico.	UNIDADE	620	CONDOR	R\$ 4,78	R\$ 2.963,60

Valor total do objeto: R\$ **314.356,19** (HUM MILHÃO E OITOCENTOS MIL OITOCENTOA E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

ARTIGO QUARTO – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Penedo/AL, 07 de Abril de 2026.

<p>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 0431</p> <p>Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Dados: 2026.04.07 13:14:07 -03'00'</p>	<p>Documento assinado digitalmente BRUNO LUIZ DE SANTANA Data: 07/04/2026 14:10:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
<p>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS MUNICÍPIO DE PENEDO/AL</p>	<p>BRUNO LUIZ DE SANTANA REPRESENTANTE LEGAL</p>

Superintendência de Compras e Licitações
Av. Waderley, 151, Santa Luzia, Penedo/AL